



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

SEGUNDA ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, reuniu-se novamente a Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada por intermédio Decreto nº 0023/2017-GPMB, datado de dois de janeiro de dois mil e dezessete, no referido certame composta por seu Presidente (suplente), **WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR**, e seus membros Leila Maria Barbosa dos Santos (1ª membro-suplente) e Cristiana da Costa Baia (2º membro), para proceder ao segundo dia da sessão da **TOMADA DE PREÇOS nº 2-007/2017**, do Tipo **Menor Preço Global**, tendo por objeto a execução de obras e serviços de engenharia, para **"Construção da nova unidade de Espaço de Acolhimento da Criança e do Adolescente (EACA), do Município de Barcarena, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos descritos no Edital"**. O Presidente aproveita para retificar na presente ATA, a descrição do objeto que foi transcrito na primeira ATA, datada de seis de outubro de dois mil e dezessete: onde se lê: **"Construção da feira da Vila dos Cabanos, Zona Urbana do Município de Barcarena, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos descritos no Edital"**; leia-se: **"Construção da nova unidade de Espaço de Acolhimento da Criança e do Adolescente (EACA), do Município de Barcarena, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos descritos no Edital"**. E, conforme acordo firmado na segunda ATA datada de seis de outubro de dois mil e dezessete, que deixou ciente os representantes das empresas licitantes presentes que as intimações dos atos do presente processo licitatório, quanto o Aviso de Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços seriam publicados na imprensa oficial (Lei nº 8.666/93, Art. 109, § 1º), isto feito no site da FAMEP, no dia 23/10/2017 – Aviso - Convocação para Sessão de Abertura de Propostas e Julgamento - Tomada de Preços nº 2-007/2017, ato este que convocou os mesmos nesta data, para dá seguimento ao certame, sendo que este terceiro dia, será para que a Comissão proceda com a abertura, dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços (conforme item 16, subitem 16.1 do edital) das 09 (nove) empresas participantes que foram **HABILITADAS** no certame, sendo elas: 1) empresa **CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP**; 2) empresa **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA.-ME**, 3) empresa **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, 4) empresa **AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, 5) empresa **MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - ME**, 6) empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, 7) empresa **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI-ME**, 8) empresa **KAMILA D. DA SILVA EIRELI-EPP** e 9) empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA.-EPP**. O Pregoeiro registra na presente ATA que compareceram para este segundo dia de sessão, somente 03 (três) empresas, com seus respectivos representantes, sendo elas: 1) empresa **CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP** - CNPJ: 26.589.527/0001-97, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Manoel Pereira da Silva, RG nº 1660174 SSP/PA e CPF nº 042.185.821-49; 2) empresa **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** - CNPJ: 19.726.329/0001-62, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. João Miranda de Souza, RG nº 2133423 SSP/PA e CPF nº 372.762.392-68 e 3) empresa **KAMILA D. DA SILVA EIRELI-EPP** - CNPJ: 23.472.787/0001-90, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Tiago João da Silva e Silva, RG nº 3714571 PC/PA e CPF nº 734.249.272-87. Não se fizeram presentes para este terceiro dia de sessão as empresas: 1) empresa **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA.-ME** - CNPJ: 13.251.937/0001-81, não se enquadrada nem como microempresa ou empresa de pequeno porte, empresa normal, na oportunidade representada pelo Sr.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

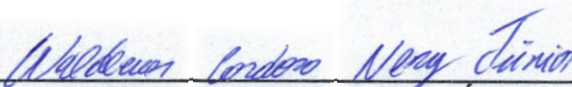
Dalcio Azevedo Perdigão, RG nº 1309651 2ª via SSP/PA e CPF nº 252.114.802-44; **2)** empresa **AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 08.362.093/0001-06, não se enquadrada nem como microempresa ou empresa de pequeno porte, empresa normal, na oportunidade representada pela Sra. Glaycianne Nunes Carvalho, RG nº 5813128 SSP/PA e CPF nº 960.383.492-00; **3)** empresa **MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ: 09.649.986/0001-08, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Audionor Ramos Amaral Junior, RG nº 00125687400 DETRAN/PA e CPF nº 334.124.642-87; **4)** empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 07.342.268/0001-50, não se enquadrada nem como microempresa ou empresa de pequeno porte, empresa normal, na oportunidade representada pela Sra. Maria Inez de Almeida Vieira, RG nº 1717004 SSP/PA e CPF nº 287.834.252-68; **5)** empresa **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI-ME** - CNPJ: 76.490.820/0001-70, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Raif Franklin Marques Carvalho Sarraf Bigatão, RG nº 5806647 SSP/PA e CPF nº 001.165.232-20; e **6)** empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA.-EPP** - CNPJ: 17.739.353/0001-00, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Tiago Brito da Silva, RG nº 2774598 SSP/PA e CPF nº 714.518.202-59. Como nenhuma empresa, manifestou intenção de recorrer, a Comissão dá prosseguimento à abertura dos envelopes nº 02 das **PROSPOTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas, conforme subitem 15.6 do edital. Após aberta as Propostas de Preços, conforme subitem 16.1 do edital, os valores globais apresentados foram os seguintes: **1)** empresa **CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP**, no valor global de **R\$ 531.830,98 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos)**; **2)** empresa **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA.-ME**, no valor global de **R\$ 558.386,89 (quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**; **3)** empresa **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, no valor global de **R\$ 547.244,51 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**; **4)** empresa **AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 648.588,30 (seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**; **5)** empresa **MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 586.167,87 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**; **6)** empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 617.558,84 (seiscentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**; **7)** empresa **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI-ME**, no valor global de **R\$ 612.333,32 (seiscentos e doze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**; **8)** empresa **KAMILA D. DA SILVA EIRELI-EPP**, no valor global de **R\$ 550.614,43 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e três centavos)** e **9)** empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA.-EPP**, no valor global de **R\$ 553.223,19 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos)**. O Presidente repassa aos 03 (três) representantes das empresas licitantes presentes, as Propostas de Preços das 09 (nove) empresas acima mencionadas, solicitando aos mesmos que as rubriquem ou caso não queiram rubricar o Presidente solicita que os mesmos, informe para que seja registrado em ATA. Contudo, reforça que pelo menos seja rubricado a sua própria proposta de preço, sendo feito isso na própria sessão pelo representante da empresa: **KAMILA D. DA SILVA EIRELI-EPP**. Sendo que os 03 (três) representantes das empresas licitantes presentes na sessão, manifestaram voluntariamente, sua vontade de não rubrica-las, somente analisa-las, o que é acatado pelo Presidente, que registra na presente ATA a classificação das empresas, nesta ordem de classificação, de menor valor ao maior valor, foram aceitas e serão analisadas para eventual e futura



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

classificação ou desclassificação: 1ª) empresa **CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP**, no valor global de **R\$ 531.830,98** (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos); 2ª) empresa **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, no valor global de **R\$ 547.244,51** (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); 3ª) empresa **KAMILA D. DA SILVA EIRELI-EPP**, no valor global de **R\$ 550.614,43** (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e três centavos); 4ª) empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA.-EPP**, no valor global de **R\$ 553.223,19** (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos); 5ª) empresa **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA.-ME**, no valor global de **R\$ 558.386,89** (quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); 6ª) empresa **MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 586.167,87** (quinhentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos); 7ª) empresa **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI-ME**, no valor global de **R\$ 612.333,32** (seiscentos e doze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); 8ª) empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 617.558,84** (seiscentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e 9ª) empresa **AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 648.588,30** (seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Finalizando, o Presidente pergunta aos 03 (três) representantes das empresas licitantes presentes se há alguma observação, quanto as propostas de preços das 09 (nove) empresas participantes do certame. O que é respondido que não pelos 03 (três) licitantes presentes. Alguns questionamentos foram feitos, e sanados pelo Presidente no momento da sessão. O Presidente informa aos representantes das 03 (três) empresas, que as Propostas de Preços serão disponibilizadas na íntegra no Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena, e nos autos do Processo para futura análise e eventuais questionamentos conforme artigo 109, § 5º da Lei nº 8.666/93. E, que também nesta fase, dará o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, para que os licitantes, querendo, entrem com os devidos recursos quanto ao julgamento das propostas de preços apresentadas, conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93. A intimação dos atos citados acima será realizada mediante publicação na imprensa oficial (Lei nº 8.666/93, Art. 109, § 1º), para que então a Comissão Permanente de Licitação afixe por meio de aviso, o resultado final da presente licitação, na imprensa oficial do estado do Pará e Município de Barcarena, e no quadro de avisos da Prefeitura, conforme subitem 16.18 do edital, bem como dará ciência aos interessados do resultado da classificação das Propostas de Preços das empresas. Nada mais tendo a relatar, eu **WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR** (suplente), Presidente da CPL encerrei a reunião do certame, às doze horas e cinco minutos, bem como, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes e, é impressa em 01 (uma) via original.

Barcarena-PA, 25 de outubro de 2017.


WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL (suplente)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

Leila M. Barbosa dos Santos

LEILA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
1ª Membro da CPL (suplente)

Cristiana da Costa Baia

CRISTIANA DA COSTA BAIA
2ª Membro da CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES (presentes)

Manoel Pereira da Silva

Manoel Pereira da Silva
CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP
CNPJ: 26.589.527/0001-97

João Miranda de Souza

João Miranda de Souza
J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP
CNPJ: 19.726.329/0001-62

Tiago João da S. Silva

Tiago João da Silva e Silva
KAMILA D. DA SILVA EIRELI-EPP
CNPJ: 23.472.787/0001-90
20/0001-70